

Processo n.: @PCR 16/00045275

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através da NE n. 29, de 19/08/2011, no valor de R\$ 50.000,00, à Associação dos Clubes de Caça e Tiro de Blumenau, para o projeto da XIII Olimpíada Cultural

Responsáveis: Associação dos Clubes de Caça e Tiro de Blumenau e Moacyr Flor

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 237/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma do art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados à Associação dos Clubes de Caça e Tiro de Blumenau, inscrita no CNPJ sob o n. 79.375.291/0001-52, referentes à Nota de Empenho n. 2011NE000029, emitida em 19/08/2011, no montante de R\$ 50.000,00.

2. Dar quitação à pessoa jurídica Associação dos Clubes de Caça e Tiro de Blumenau, extensiva ao seu representante legal à época, Sr. Moacyr Flor, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativo à Nota de Empenho n. 2011NE000029, de 19/08/2011, cuja prestação de contas foi analisada nestes autos.

3. Dar conhecimento deste processo à Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, em razão do documento de f.148 e do disposto no **Relatório DGE/Coord.2/Div.4 n. 43/2021**.

4. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DGE/Coord.2/Div.4 n. 43/2021**, aos Responsáveis supranominados e à Fundação Catarinense de Cultura.

Ata n.: 17/2021

Data da sessão n.: 19/05/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC